



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

---

Guaxupé, 13 de junho de 2019

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Hipersom Comércio de Motores e Bombas Ltda - EPP

Referência: Pedido de esclarecimento – Pregão Presencial 062/2019 - PRC 132/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de baterias automotivas para a frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento (anexo) temos a informar que o instrumento editalício do certame em epígrafe contempla somente o fornecimento de baterias automotivas, **NÃO** sendo esse fornecimento realizado a base de troca.



Secretaria de Administração  
Prefeitura de Guaxupé/MG

**A**  
**Prefeitura Municipal de Guaxupé**

**A/C SETOR DE LICITAÇÃO**

A Hipersom Comércio de Motores e Bombas Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 07.778.207/0001-48, estabelecida na Rua Prof. Antônio Dirceu Marmo, nº 654, São Luís, CEP: 13.304-220 - ITU/ SP, em análise do edital, nos surgiu uma dúvida, na qual solicitamos os devidos esclarecimentos, referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 062/2019 - Processo Nº 132/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de baterias automotivas para a frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados.

**1º As Baterias devem ser a Base de Troca**

- ✓ Para atender ao disposto na Resolução CONAMA 401/08, o correto descarte das baterias se dá através da entrega das mesmas aos fabricantes, fornecedores ou recicladores licenciados, que deverão proceder à destinação final do resíduo de forma ambientalmente adequada.
- ✓ Para se executar o descarte de acordo com a legislação ambiental vigente aplica-se a Resolução CONAMA 401/08, que determina em seu artigo 4º "os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias usadas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores".
- ✓ Ações de descarte poderão sofrer as penalizações previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98 (disponível em : <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/federal/leis.asp>, Decreto Estadual 8.468/76 –Dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente e Decreto Estadual 47.397/02(nova redação Título V, Anexo 5 e acrescenta Anexos 9 e 10 ao Decreto 8.468/76 ) disponível em <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/estadual/decretos.asp>
- ✓ As Baterias quando ofertadas a base de troca há uma redução mínima de 15% ( quinze por cento) do valor unitário / total.

Itu, 11 de Junho de 2019.





**HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS DE MOTORES  
E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E INVERSORES

HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP

CNPJ: 07.773.207/0001-48

RONALDO MILANI  
DIRETOR COMERCIAL

RG: 52.008.872-4

CPF: 062.721.528-92

HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ. 07.773.207/0001-48
I.E.: 387.176.465.116
RUA PROFESSOR ANTONIO DIRCEU MARMO, 654, BAIRRO SÃO LUIZ CEP 13.304-220 ITU / SP